



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 149 2024

**Denomina a Rua “Roque Evaristo”, a rua até o presente momento conhecida como Rua 01, Bairro Marzagão, neste município.**

**Art. 1º** Fica denominada a rua conhecida como “Rua 01” como Rua Roque Evaristo, no bairro Marzagão, neste município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 26 de Agosto 2024.

  
**Igor Junior da Silva**  
VEREADOR

## **JUSTIFICATIVA**

Essa rua foi aberta pelo Município, já há algum tempo e carrega o nome de Rua 01. Porém atualmente a mesma não está registrada e nomeada oficialmente, a rua faz entroncamento com a rua da Paina, ou seja, a rua principal, devido a esses trâmites legais, estamos solicitando a Oficialização da mesma.

O Senhor Roque Evaristo foi residente e domiciliado na cidade de Itabirito no bairro Mazagão, recebeu o direito de posse das terras através de usucapião, executou atividades de criação de animais e agricultura no local onde criou e cuidou dos seus filhos e sua família, cuidou das terras onde hoje existem vários moradores, e dedicou boa parte de sua vida buscando melhorias para a população que hoje reside no local.

Seus pais Santinho Evaristo e Maria de Nazaré Evaristo ainda residem no local e foram referências para o centenário da cidade de Itabirito pois foram os primeiros moradores da região do Mazagão e já possui mais de 100 anos de idade.

Sala de Reuniões, 26 de Agosto de 2024



**Igor Junior da Silva**  
VEREADOR

